



Portaria nº 0466/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão – PE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria 0308/99 de 05 de fevereiro de 1999.

Art.2º - Nomear os membros do CMS - Conselho Municipal de Saúde, deste Município que terá a seguinte composição:

**1- Dos Prestadores de Serviço Público/Privado.**

**Representante da Prefeitura Municipal**

- a) Titular: MEIRE SANDRA ALVES DOS SANTOS – Sec. Municipal de Saúde  
Suplente: LUCINALVA FREITAS DA SILVA – Instrutora do PACS
- b) Titular: LENICE BARROS DE SANTANA – Sec. Municipal de Educação  
Suplente: VANDA GUEIROS DIAS – Professora Municipal
- c) Titular: RAUL BARBOSA CALADO – Sec. Municipal de Administração  
Suplente: MARIA MARIZA LIMA – Oficial Administrativo

**II – Dos Trabalhadores de Saúde**

- a) Titular: ROSICLEIDE AURORA DE MELO – Coordenadora de Plantão  
Suplente: IVETE DA SILVA – Aux. de Enfermagem – PSF
- b) Titular: JOSÉ ADILSON CALADO – Nível Superior  
Suplente: MARIA IVANEIDE DA SILVA PEREIRA – Nível Elementar
- c) Titular: MICHELE KARINA DE LIMA – Nível Elementar  
Suplente: JOSÉ CUSTÓDIO DE BARROS – Nível Elementar

**III - Dos Usuários**

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores**

- a) Titular: OZINA DE BRITO DA SILVA  
Suplente: JOSÉ GONZAGA DA SILVA





Representante da Igreja

- a) **Titular: SEBASTIANA FRANCISCA LOPES TENÓRIO**  
**Suplente : MARIA SEVERINA DA SILVA ARAUJO**

Representante da Fundação Manoel Paes

- a) **Titular: ERIVAN LOPES PEIXOTO**  
**Suplente: ELIANE DE OLIVEIRA LIMA**

Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brejão

- a) **Titular: LEONARD VALENTIN GONÇALVES DAS NEVES**  
**Suplente: JULIO VARDÓ DE SIQUEIRA PINTO.**

Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

- a) **Titular: CELIA DE OLIVEIRA LIMA**  
**Suplente: ADELMA SILVA MELO.**

Representante da Associação Comunitária de Santa Rita ( Povoado).

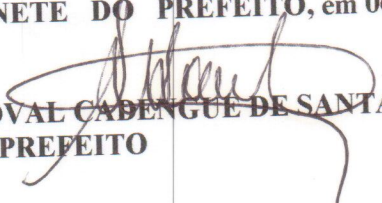
- a) **Títular : TEREZINHA FAUSTO BEZERRA**  
**Suplente: RAFAEL FAUSTO BEZERRA.**

**Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.**

**Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Março de 2001.**

  
**SANDOVAL CABENGUE DE SANTANA.**  
**PREFEITO**

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

